# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de março de 2023 | Ano VI | Edição nº 1186 | Página 1 de 10


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Ratificação ..... 2
***Editais*** ..... 2


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Extrato

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**
**PROCESSO Nº 032/2023 – D.A. – D.C.L.**

**Objeto:** Contratação de empresa para implantação de 15 (quinze) abrigos para usuários de transporte público, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO GLOBAL**, adjudico a empresa vencedora: **INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA** (08946024000140) com o lote: 1 no valor total de R$152.799,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 21 de março de 2023.
**Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca**
**Pregoeira**

.....

## Homologação / Adjudicação

**Termo de Homologação**

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo nº 032/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pela pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, em favor da empresa vencedora: **INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA** (08946024000140) com o lote: 1 no valor total de R$152.799,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais).

Mirassol/SP, 21 de março de 2023.
**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**
**PREFEITO DE MIRASSOL**

.....

## Ratificação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia **da máquina Motoniveladora, marca: XCMG, modelo GR18030BR, patrimônio nº26.665, frota nº323, ano/modelo 2022.** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada**: Robusta Comércio de Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ: 29.152.787/0001-99, com o valor total de R$6.035,94 (seis mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

Mirassol, 21 de março de 2023.
**Edson Antonio Ermenegildo**
**Prefeito Municipal**

.....

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia **da máquina Motoniveladora, marca: XCMG, modelo GR18030BR, patrimônio nº26.665, frota nº323, ano/modelo 2022.** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada**: Robusta Comércio de Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ: 29.152.787/0001-99, com o valor total de R$6.035,94 (seis mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

Mirassol, 21 de março de 2023.
**Edson Antonio Ermenegildo**
**Prefeito Municipal**

.....

## Editais

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)**
(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 185 e art. 286, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque o contribuinte deve comunicar a Prefeitura de Mirassol o encerramento de suas atividades até 30 (trinta) dias após sua ocorrência, conforme estabelece o art. 185 da Lei Complementar Municipal 2454/2001 e suas alterações, mas o contribuinte não comunicou a Prefeitura de Mirassol o encerramento das suas atividades no prazo de 30(trinta) dias após encerrar as suas atividades, consequentemente não cumpriu com o que está estabelecido na legislação, portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

**- W.A.74 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ N. 25.258.307/0001-18 - Cadastro Municipal n° 20386-0 – AIIM n° 058/2023.**

Mirassol, 21 de março de 2023.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)**
(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c art. 39 e § único, art. 41, art. 42 e § 1ª e seus incisos, art.

44 e §1º e §2º, art. 52 e art. 53 do Decreto Municipal nº 4.815/12 e os art. 47, art. 48 e §1° e seus incisos, art. 58 e seu parágrafo único, art. 53 e seus incisos II e III do Decreto Municipal n° 5.425/2018. E art. 285, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque não entregou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados, havendo incidência do ISSQN ou não, com ou sem movimentação econômica, referente aos meses de janeiro de 2018 até o mês de fevereiro de 2022, deixou de enviar, de entregar as referidas Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, Centro, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

**- W.A.74 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ N. 25.258.307/0001-18 – Cadastro Municipal n° 20386-0 – AIIM n° 059/2023.**

Mirassol, 21 de março de 2023
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

fls. 46

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1504448-76.2016.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Multas e demais Sanções** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **AUTO ELETRICA MIRASSOL LTDA - ME e outros** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: VALDEMIR ANDRADE DE MENDONÇA**
**Documentos da Executada: CPF: 104.014.958-84, RG: 17.513.972**
**Execução Fiscal nº: 1504448-76.2016.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
**Data da Inscrição: 05/12/2016**
**Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27088/2016**
**Valor da Dívida: R$ 844,10 - atualizado até 12/12/2016**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 01 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 02/03/2023 às 08:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504448-76.2016.8.26.0358 e código 97CDD1E.

fls. 31

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1505894-17.2016.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Dívida Ativa** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **Jose Maria Orlando Transportes-me e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: Jose Maria Orlando Transportes-me e José Maria Orlando**
**Documentos da Executada: CNPJ: 19.431.770/0001-17 e CPF: 159.288.848-85**
**Execução Fiscal nº: 1505894-17.2016.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa**
**Data da Inscrição: 07/12/2016**
**Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 28181/2016**
**Valor da Dívida: R$ 669,01 - atualizado até 14/12/2016**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 03 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 06/03/2023 às 17:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505894-17.2016.8.26.0358 e código 980792E.

fls. 43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1500130-16.2017.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **GRACIFER REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA - ME e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

**Executada: GRACIFER REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA - ME e JOSÉ RICARDO FERNANDES**
**Documentos da Executada: CNPJ: 06.111.085/0001-61 e CPF: 412.480.406-78**
**Execução Fiscal n": 1500130-16.2017.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 29/05/2017**
**N" da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 56/2017**
**Valor da Dívida: R$ 10.665,71 - atualizado até 31/05/2017**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 03 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 06/03/2023 às 17:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500130-16.2017.8.26.0358 e código 9807945.

fls. 27

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)**
**PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501207-21.2021.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **MARIA LUCIA DE ALMEIDA DA SILVA - ME e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**.Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: MARIA LUCIA DE ALMEIDA DA SILVA - ME**
**Documentos da Executada: CNPJ: 10.391.980/0001-54**
**Executada: MARIA LUCIA DE ALMEIDA DA SILVA**
**Documentos da Executada: CPF 070.482.158-36, RG 25212753**
**Execução Fiscal nº: 1501207-21.2021.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 31/12/2019**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1260/2021**
**Valor da Dívida: R$ $ 1.375,76 - Atualizado até: 25/01/2021**

**NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de março de 2023.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 06/03/2023 às 17:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501207-21.2021.8.26.0358 e código 97EC0F2.

fls. 28

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)**
**PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501101-59.2021.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA DELLA ROVERI - ME e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. . Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA DELLA ROVERI - ME**
**Documentos da Executada: CNPJ: 12.238.199/0001-70**
**Executada: ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA**
**Documentos da Executada:CPF 161.316.278-27, RG 21.415.135-9,**
**Execução Fiscal nº: 1501101-59.2021.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1424/2021**
**Valor da Dívida: R$ 1.204,18 atualizado até 25/01/2021**

**NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de março de 2023.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 06/03/2023 às 17:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501101-59.2021.8.26.0358 e código 97E765A.

fls. 28

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)**
**PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1502184-13.2021.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **LUISA EUGENIA RIBEIRO MIRASSOL - ME e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**.. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: LUISA EUGENIA RIBEIRO MIRASSOL - ME**
**Documentos da Executada: CNPJ: 01.112.484/0001-23**
**Executada: LUISA EUGENIA RIBEIRO**
**Documentos da Executada: CPF - 195.724.678-24, RG - 21.661.417**
**Execução Fiscal nº: 1502184-13.2021.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 909/2021**
**Valor da Dívida: R$ 983,51 atualizado até 25/01/2021**

**NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de março de 2023.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 06/03/2023 às 17:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502184-13.2021.8.26.0358 e código 97E8F0B.

fls. 24

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO CUSTAS JUDICIAS DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S)**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1507901-79.2016.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** |
| Executado: | **Diogo Naziozeno Cordeiro da Silva** |

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO CUSTAS JUDICIAIS, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO PELA DÍVIDA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.**Fica V. Senhoria intimada para efetuar o pagamento das custas judiciais no valor de R$ 132,65**, em guia DARE, com código de receita 230-6, informar o nº deste processo no campo informações complementares, bem como o valor da causa e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) nome(s) do(s) executado(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:**https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp#
E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mirassol/SP.

**Executada: Diogo Naziozeno Cordeiro da Silva**
**Documentos da Executada: CPF: 403.090.668-08**
**Execução Fiscal nº: 1507901-79.2016.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Valor da Dívida: R$ 1.176,70 atualizado até 16/12/2016**

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 27/02/2019 às 09:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507901-79.2016.8.26.0358 e código 39D60B3.